

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 408

Altamira, 15 de Setembro de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 408

NESTA EDIÇÃO

[PÁG. 04](#) PORTARIA Nº 759/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 05](#) PORTARIA Nº 760/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 06](#) PORTARIA Nº 763/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 07](#) PORTARIA Nº 764/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 08](#) PORTARIA Nº 829/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 09](#) PORTARIA Nº 830/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 10](#) PORTARIA Nº 846/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 11](#) PORTARIA Nº 848/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 12](#) PORTARIA Nº 849/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 13](#) PORTARIA Nº 851/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 14](#) PORTARIA Nº 852/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 15](#) PORTARIA Nº 853/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 16](#) PORTARIA Nº 854/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 17](#) PORTARIA Nº 855/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 18](#) PORTARIA Nº 856/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 19](#) PORTARIA Nº 857/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 20](#) PORTARIA Nº 858/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 21](#) PORTARIA Nº 860/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 22](#) PORTARIA Nº 861/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 23](#) PORTARIA Nº 871/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 24](#) PORTARIA Nº 872/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 25](#) PORTARIA Nº 873/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 26](#) PORTARIA Nº 874/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 27](#) PORTARIA Nº 875/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 28](#) PORTARIA Nº 876/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 29](#) PORTARIA Nº 877/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 30](#) PORTARIA Nº 878/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 31](#) PORTARIA Nº 879/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 32](#) PORTARIA Nº 880/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 33](#) PORTARIA Nº 881/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 34](#) PORTARIA Nº 882/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 35](#) PORTARIA Nº 883/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 36](#) PORTARIA Nº 884/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 37](#) PORTARIA Nº 886/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 38](#) PORTARIA Nº 887/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 39](#) PORTARIA Nº 888/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 40](#) PORTARIA Nº 889/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 41](#) PORTARIA Nº 890/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 42](#) PORTARIA Nº 891/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 43](#) PORTARIA Nº 892/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 44](#) PORTARIA Nº 901/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 45](#) PORTARIA Nº 902/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 46](#) PORTARIA Nº 903/2026-GAB/SESMA/PMA

[PÁG. 47](#) PORTARIA Nº 904/2026-GAB/SESMA/PMA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 408

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 48** PORTARIA Nº 906/2026-GAB/SESMA/PMA
- PÁG. 49** PORTARIA Nº 3382 - SEMED (31/08/2026)
- PÁG. 50** PORTARIA Nº 3383 - SEMED (31/08/2026)
- PÁG. 51** PORTARIA Nº 3384 - SEMED (31/08/2026)
- PÁG. 52** PORTARIA Nº 3385 - SEMED (31/08/2026)
- PÁG. 53** PORTARIA Nº 3405 - SEMED (09/09/2026)
- PÁG. 54** PORTARIA Nº 3406 - SEMED (09/09/2026)
- PÁG. 55** PORTARIA Nº 3407 - SEMED (09/09/2026)
- PÁG. 56** PORTARIA Nº 3408 - SEMED (09/09/2026)
- PÁG. 57** PORTARIA Nº 3409 - SEMED (09/09/2026)
- PÁG. 58** PORTARIA Nº 3410 - SEMED (09/09/2026)
- PÁG. 59** PORTARIA Nº 3411 - SEMED (09/09/2026)
- PÁG. 60** PORTARIA Nº 3412 - SEMED (09/09/2026)
- PÁG. 61** PORTARIA Nº 3413 - SEMED (09/09/2026)
- PÁG. 62** 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – P. E. Nº 009/2025
- PÁG. 63** EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- PÁG. 64** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26-0202-009-PMA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
- PÁG. 65** EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.009.001-PE- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
- PÁG. 66** EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ps 2/p



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 759/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **CLEMILSON PINTO DA COSTA**, matrícula nº **002673-4**, **06 (seis)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Maribel/Altamira**, a fim de realizar ações de vigilância e controle da malária, nas comunidades ribeirinhas próximas a localidade Maribel, incluindo coleta de lâminas para diagnóstico, educação e monitoramento epidemiológico. No período de **10 a 16 de agosto de 2026**, Conforme Memorando nº **109/2026-SESMA/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.080,00 (**mil e oitenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **07 (sete)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 760/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Vanderlei Rocha Oliveira**, matrícula nº **128000-7, 02 (duas)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Comunidade Maribel/Altamira**, a fim de realizar transporte da profissional de saúde Enfermeira Adriana, que atua em regime de escala nas áreas da comunidade ribeirinha. No período de **24 a 26 de agosto de 2026**, Conforme Ofício nº **111/2026-SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO- SESMA**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 360,00 (**trezentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com

Portaria nº 763/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **ELIZEU LOPES ULIAN**, matrícula nº **126608-0**, **11 (onze)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Distritos Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra/Altamira**, com a finalidade de deslocamento até os Distritos para ser feito o processo de entrega de materiais, medicamentos e cadastramento no sistema de responsabilidade do setor de Patrimônio. No período de **26 de agosto a 06 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **012/2026 SESMA/SETOR DE PATRIMÔNIO**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.980,00 (**mil novecentos e oitenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **agosto** de 2026.



MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 764/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **CAUA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº **127352-3**, **11 (onze)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Distritos Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra/Altamira**, com a finalidade de deslocamento até os Distritos para ser feito o processo de entrega de materiais, medicamentos e cadastramento no sistema de responsabilidade do setor de Patrimônio. No período de **26 de agosto a 06 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **012/2026 SESMA/SETOR DE PATRIMÔNIO**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.980,00 (**mil novecentos e oitenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 829/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **VELDSON DE SOUSA PINTO**, matrícula nº **002538-4, 03 (três)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, para que se proceda a entrega presencial da Manifestação de interesse deste município na descentralização das ações de Vigilância Sanitária de média complexidade, na Secretaria de Estado de saúde Pública-SESPA- Coordenação de Vigilância do Estado do Pará e se discuta a transição. No período de **31 de agosto a 03 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **003/2026-VISA/SESMA/PMA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.050,00 (**mil e cinquenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 830/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **GLEYSON MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **121771-2, 03** (**três**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, para que se proceda a entrega presencial da Manifestação de interesse deste município na descentralização das ações de Vigilância Sanitária de média complexidade, na Secretaria de Estado de saúde Pública-SESPA- Coordenação de Vigilância do Estado do Pará e se discuta a transição. No período de **31 de agosto a 03 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **003/2026-VISA/SESMA/PMA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.050,00 (**mil e cinquenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 846/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Alessandro Luiz Araujo Bentes Leal**, matrícula nº **1279467, 02 (duas)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Assurini/Altamira**, a fim de atuar nos atendimentos à ação de saúde no Travessão da Firma e Itapuama na região do Assurini. No período de **28 a 30 de agosto de 2026**, Conforme Ofício nº **449/2026-NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE/SESMA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 360,00 (**trezentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 848/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI**, matrícula nº **000790-5, 07 (sete)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, com a finalidade de participar de reuniões em setores da SESPA - Nível Central. No período de **31 de agosto a 07 de setembro de 2026**, Conforme Ofício nº **53/2026-CMSA**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 2.450,00 (**dois mil quatrocentos e cinquenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 849/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **GRACINDA LIMA MAGALHÃES**, matrícula nº **128151-6**, **07 (sete)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, com a finalidade de participar de reuniões em setores da SESP - Nível Central. No período de **31 de agosto a 07 de setembro de 2026**, Conforme Ofício nº **53/2026-CMSA**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 2.450,00 (**dois mil quatrocentos e cinquenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **agosto** de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 851/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **MELQUIDES HUELIGTON FREIRE DE ANDRADE**, matrícula nº **127129-6, 02 (duas)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Comunidade Sol Nascente e José Araguaina/Altamira**, com a finalidade de deslocamento até as comunidades para fazer manutenção de equipamentos de centrais de ar, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos. No período de **02 a 04 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **120/2026-SESMA/SETOR TRANSPORTE E MANUTENÇÃO GERAL**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 360,00 (**trezentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, ao **01 (primeiro)** dia do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 852/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº **128010-4**, **02 (duas)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Ilha do Chicote/Altamira**, com a finalidade de realizar vistoria técnica e uma avaliação preliminar da rede elétrica da unidade que pegou fogo. No período de **28 a 30 de agosto de 2026**, Conforme Memorando nº **124/2026- SESMA/SETOR TRANSPORTE E MANUTENÇÃO GERAL**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 360,00 (**trezentos e sessenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **02 (dois)** dias do mês de **setembro** de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 853/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Rafael Silva de Carvalho**, matrícula nº **127921-1**, **06 (seis)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, com a finalidade de participar de Alinhamento do **I Encontro Regional de Saúde Bucal**. No período de **31 de agosto a 06 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **141/2026-COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 2.100,00 (**dois mil e cem reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, ao **01 (primeiro)** dia do mês de **setembro** de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 854/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Manoel Antônio Correa dos Santos**, matrícula nº **128202-6**, **04 (três)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira**, com a finalidade de levar equipe de para Ação de Saúde no Distrito de Castelo De Sonhos. No período de **13 a 17 de setembro de 2026**, Conforme Ofício nº **126/2026-SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO- SESMA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 720,00 (**setecentos e vinte reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 855/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **VELDSON DE SOUSA PINTO**, matrícula nº **002538-4, 09 (nove)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira**, com a finalidade de atender as demandas relacionadas à fiscalização, processo de licenciamento e o atendimento a denúncias de finalidade sanitária. No período de **14 a 23 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **015/2026-VISA/SESMA/PMA**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.620,00 (**mil seiscentos e vinte reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **17 (dezesete)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 856/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **GLEYSON MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **121771-2, 09** (nove) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira**, com a finalidade de atender as demandas relacionadas à fiscalização, processo de licenciamento e o atendimento a denúncias de finalidade sanitária. No período de **14 a 23 setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **015/2026-VISA/SESMA/PMA**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.620,00 (**mil seiscentos e vinte reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **17 (dezesete)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 857/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **CHARLES BISMARCK SOUSA MARTINS**, matrícula nº124323-3, **09 (nove)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira**, com a finalidade de atender as demandas relacionadas à fiscalização, processo de licenciamento e o atendimento a denúncias de finalidade sanitária. No período de **14 a 23 setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **015/2026-VISA/SESMA/PMA**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.620,00 (**mil seiscientos e vinte reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **17 (dezessete)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 858/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **ELI OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 126756-6, **09 (nove)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira**, com a finalidade de atender as demandas relacionadas à fiscalização, processo de licenciamento e o atendimento a denúncias de finalidade sanitária. No período de **14 a 23 setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **015/2026-VISA/SESMA/PMA**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.620,00 (**mil seiscentos e vinte reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **17 (dezessete)** dias do mês de **agosto** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 860/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **ERIKA PATRICY SERRÃO DA SILVA**, matrícula nº **1277618 - 1, 06 (seis)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, com a finalidade de participar de uma reunião de Gestão Estratégica para definir diretrizes do SUS e Cirurgias eletivas. No período de **09 a 15 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **24/2026-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SESMA/GAB/PMA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 2.100,00 (**dois mil e cem reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de setembro de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 861/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **ENAILE KARINY MARCON GONÇALVES**, matrícula nº **1279424 - 4, 06 (seis)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, com a finalidade de participar de uma reunião de Gestão Estratégica para definir diretrizes do SUS e Cirurgias eletivas. No período de **09 a 15 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº **24/2026-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SESMA/GAB/PMA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 2.100,00 (**dois mil e cem reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de setembro de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 871/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **CLAUDERLAN ROCHA DA FONSECA**, enfermeiro matricula nº **1285203**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 872/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **MICHELE LOPES BARBOSA**, técnica de enfermagem matrícula nº **1278843**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria n° 873/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **FRANCEMARY GOMES DA SILVA**, nutricionista matricula n° **144419**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal n° 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando n° 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, N° 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 874/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **TATIANE RIBEIRO VELOSO**, técnica de enfermagem matrícula nº **1281275**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 875/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **JENIFFER BEATRIZ BRAGA BEZERRA**, assistente social matricula nº **1283286**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANTA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

de Saúde



Portaria nº 876/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **ALICE DE SOUZA**, psicóloga matrícula nº **1280953**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 877/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **SÂMYA TÉRCIA MAUAD FRANÇA**, enfermeira matricula nº **1281550**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 878/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **LAIS ALVES KULL**, enfermeira matrícula nº **1265040**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 879/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **DERLY DA SILVA FURTADO CURVINA**, técnica de enfermagem matrícula nº **1277910**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 880/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **JAIZE LIMA DA COSTA**, técnica de enfermagem matrícula nº **1278819**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral, Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com



Portaria nº 881/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **THAMIRES CAMARGO**, técnica de enfermagem matrícula nº **1272900**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 882/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **ROZIELE SANTIAGO SANTOS**, técnica de enfermagem matrícula nº **1274023**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 883/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **GUILHERME SOUSA DA SILVA**, biomédico matrícula nº **1279513**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 884/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **ROSANA DA CUNHA SILVA**, técnica de enfermagem matrícula nº **1278436**, 07 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DE SONHOS/ALTAMIRA**; , a fim de participar das Ações de saúde.no período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Memorando nº 144/2026 – **ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260 (**Um mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxx – Ramal xxxxxx E-mail: rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 886/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **VANDERLEI ROCHA DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº **1280007 - 4**, 7 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA**, a fim de participar das Ações de Saúde e Cidadania, que serão realizadas no distrito de Castelo dos Sonhos. No período de **12 a 19 de Setembro 2026**, Conforme Memorando nº 129/2026 – SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 887/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **ALAGILDO DA SILVA BEZERRA**, Motorista, matrícula nº **1279840-1**, 7 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA**, a fim de participar das Ações de Saúde e Cidadania, que serão realizadas no distrito de Castelo dos Sonhos. No período de **12 a 19 de Setembro 2026**, Conforme Memorando nº 129/2026 – SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxx – Ramal xxxxxx E-mail: rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 888/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **GEORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº **1279890-8**, 7 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA**, a fim de participar das Ações de Saúde e Cidadania, que serão realizadas no distrito de Castelo dos Sonhos. No período de **12 a 19 de Setembro 2026**, Conforme Memorando nº 129/2026 – SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 889/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **MARCIO JOSE VIANA SANTANA JUNIOR**, Odontólogo, matrícula nº **1274473-5**, 7 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA**, a fim de participar das Ações de Saúde e Cidadania, que serão realizadas no distrito de Castelo dos Sonhos. No período de **12 a 19 de Setembro 2026**, Conforme Memorando nº 145/2026 – COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 9 (nove) dias do mês de Setembro de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral, Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 890/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **ELLEN DE AZEVEDO SODRE**, matrícula nº **1282344 - 9, 7 (SETE)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA**, a fim de participar das Ações de Saúde e Cidadania, que serão realizadas no distrito de Castelo dos Sonhos. No período de **12 a 19 de Setembro 2026**, Conforme Memorando nº 145/2026 – COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 9 (nove) dias do mês de Setembro de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 891/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **DANIEL RENNER PINTO DA SILVA**, matrícula nº **1280074-0**, 7 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA**, a fim de participar das Ações de Saúde e Cidadania, que serão realizadas no distrito de Castelo dos Sonhos. No período de **12 a 19 de Setembro 2026**, Conforme Memorando nº 145/2026 – COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 9 (nove) dias do mês de Setembro de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria nº 892/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **LAZIANE DOS SANTOS VAZ**, matrícula nº **127387-6**, 7 (**SETE**) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **ALTAMIRA/CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA**, a fim de participar das Ações de Saúde e Cidadania, que serão realizadas no distrito de Castelo dos Sonhos. No período de **12 a 19 de Setembro 2026**, Conforme Memorando nº 145/2026 – COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**mil duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 9 (nove) dias do mês de Setembro de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhsesma2025@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 901/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **FRANCIELE RIBEIRO DE AZEVEDO**, matrícula nº **128512-2**, **07 (sete)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira**, com a finalidade de participar da Ação de Saúde no Distrito de Castelo De Sonhos. No período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Ofício nº **86/2026-SETOR CAPSi**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**um mil e duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 09 (**nove**) dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep: 68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 902/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **ROMULO MATEUS ARAUJO RIBEIRO**, matrícula nº **128107-0**, **07 (sete)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira**, com a finalidade de participar da Ação de Saúde no Distrito de Castelo De Sonhos. No período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Ofício nº **86/2026-SETOR CAPSi**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**um mil e duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 09 (**nove**) dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 903/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **RAYANE SILVA PEREIRA**, matrícula nº **128106-2, 07 (sete)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira**, com a finalidade de participar da Ação de Saúde no Distrito de Castelo De Sonhos. No período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Ofício nº **86/2026-SETOR CAPSi**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**um mil e duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 09 (**nove**) dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 904/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **PATRICK LOPES**, matrícula nº **128105-4**, **07 (sete)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira**, com a finalidade de participar da Ação de Saúde no Distrito de Castelo De Sonhos. No período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Ofício nº **86/2026-SETOR CAPSi**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**um mil e duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 09 (**nove**) dias do mês de **setembro** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 906/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **PAMELA GEOVANA SOUSA UMBUZEIRO**, matrícula nº **1283448-3**, **07 (sete)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira**, com a finalidade de participar da Ação de Saúde no Distrito de Castelo De Sonhos. No período de **12 a 19 de setembro de 2026**, Conforme Ofício nº **86/2026-SETOR CAPSi**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.260,00 (**um mil e duzentos e sessenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 09 (**nove**) dias do mês de **setembro** de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com

PORTARIA Nº 3382, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 09 (NOVE) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. **MANUELA PRATES COLDEBELLA**, matrícula 161636-6, Turismólogo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem a **ALDEIA ITA'AKA**, Terra Indígena Kwatinema, localizada na zona rural e na margem direita do Rio Xingu, no município de Altamira-PA, com o objetivo de realizar a **Instalação de Starlink e o Treinamento da equipe responsável pela Administração do Plano de Inclusão Digital – DIP**, dentro da comunidade, no período de 01 a 10 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3383, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 09 (NOVE) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. **SUELEN KARINE CARVALHO MAIA**, matrícula 160696-4, Chefe De Divisão - DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem a **ALDEIA ITA'AKA**, Terra Indígena Kwatinema, localizada na zona rural e na margem direita do Rio Xingu, no município de Altamira-PA, com o objetivo de realizar a **Instalação de Starlink e o Treinamento da equipe responsável pela Administração do Plano de Inclusão Digital – DIP**, dentro da comunidade, no período de 01 a 10 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. ROCHA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3384, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 09 (NOVE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCOS SAMUEL GOMES SILVA RODRIGUES**, matrícula 161266-2, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem a **ALDEIA ITA'AKA**, Terra Indígena Kwatinema, localizada na zona rural e na margem direita do Rio Xingu, no município de Altamira-PA, com o objetivo de realizar a **Instalação de Starlink e o Treinamento da equipe responsável pela Administração do Plano de Inclusão Digital – DIP**, dentro da comunidade, no período de 01 a 10 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I, Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3385, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 09 (NOVE), diárias ao Servidor Municipal de Altamira, ao Sr. **IAN LEMOS DOS SANTOS**, matrícula 162779-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem a **ALDEIA ITA'AKA**, Terra Indígena Kwatinema, localizada na zona rural e na margem direita do Rio Xingu, no município de Altamira-PA, com o objetivo de realizar a **Instalação de Starlink e o Treinamento da equipe responsável pela Administração do Plano de Inclusão Digital – DIP**, dentro da comunidade, no período de 01 a 10 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 31 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3405, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. . **JAQUELINE DO SOCORRO ARANHA DIAS**, matrícula 158770-6, Chefe de Divisão - DAS 6, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira-PA – **GABINETE 2**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA, para participar na **Ação de Saúde e Cidadania**, que visa garantir o acesso da população a serviços essenciais de saúde e cidadania, promovendo atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 12 a 18 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELO
S UCHOA
SEGUNDO:65
963733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637332
00
Dados: 2026.09.11
13:59:53 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3406, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. **ALZIRA IVANES DE MIRANDA**, matrícula 161263-8, Assessora Especial I – DAS 5, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira-PA – **GABINETE 2**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA, para participar na **Ação de Saúde e Cidadania**, que visa garantir o acesso da população a serviços essenciais de saúde e cidadania, promovendo atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 12 a 18 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596
3733200

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.09.11 14:04:11 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº 3407, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sr. **EMERSON MATIAS AGUIAR**, matrícula 158780-3, Coordenador de Área de Secretaria, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira-PA – **GABINETE 2**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA, para participar na **Ação de Saúde e Cidadania**, que visa garantir o acesso da população a serviços essenciais de saúde e cidadania, promovendo atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 12 a 18 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.09.11
14:05:38 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3408, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. **CRISTIANE PRISCILA SILVA LISBOA**, matrícula 161379-0, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira-PA – **GABINETE 2**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA, para participar na **Ação de Saúde e Cidadania**, que visa garantir o acesso da população a serviços essenciais de saúde e cidadania, promovendo atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 12 a 18 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596
3733200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.09.11
14:06:30 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 3409, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sr. **KAUÃ RODRIGO DA SILVA E SILVA**, matrícula 1647605-0, Assessor Especial I - DAS 5, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira-PA – **GABINETE 2**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA, para participar na **Ação de Saúde e Cidadania**, que visa garantir o acesso da população a serviços essenciais de saúde e cidadania, promovendo atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 12 a 18 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELO
S UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.09.11
14:07:08 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3410, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. **MANUELLY RAQUEL FIMA CARMARGO**, matrícula 161643-9, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e de Articulação da Cidadania - **SEGMUC**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA, para participar na **Ação de Saúde e Cidadania**, que visa garantir o acesso da população a serviços essenciais de saúde e cidadania, promovendo atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 12 a 18 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596
3733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.09.11
14:08:01 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3411, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. **THAIS MIRANDA DO NASCIMENTO**, matrícula 158988-1, Vice-Prefeita do Município de Altamira-PA, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira-PA – **GABINETE 2**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA, para participar na **Ação de Saúde e Cidadania**, que visa garantir o acesso da população a serviços essenciais de saúde e cidadania, promovendo atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 12 a 18 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.09.11
14:09:10 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº 3412, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **EDIZIO RIBEIRO MOTA**, matrícula 1647605-0, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAF**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA, com a finalidade de prestar apoio quanto ao deslocamento da equipe na **Ação de Saúde e Cidadania**, que visa garantir o acesso da população a serviços essenciais de saúde e cidadania, promovendo atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 12 a 18 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3413, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **EDERWAL DE SOUSA SANDES**, matrícula 161724-9, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - **SEMOVI**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA, com a finalidade de fazer o registro da mídia digital de ações de políticas públicas relacionadas a saúde e naquela localidade, que ocorrerá no período de 12 a 17 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 09 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.09.11
14:11:21 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semafr@altamira.pa.gov.br



1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO – P. E. Nº 009/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.142.506/0001-09. CONTRATADA: **COMERCIO DE GAS VITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.513.774/0001-94. CONTRATOS 26-0123-001-SEMAPS. DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2026 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 2.184 – 2.224 – 2.225 – 2.229 – 2.222 – 2.188 – 2.189 – 2.190 – 2.195 – 2.197 – 2.202 – 2.203 – 2.204 – 2.230 – 2.231 – 2.232 – 2.233 – 2.205 – 2.206 – 2.208 – 2.209 – 2.210 – 2.211 – 2.212 – 2.213 – 2.215 – 2.217 – 2.218 – 2.219 – 2.221 – **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 3.3.90.30.07 – **FONTE DE RECURSO:** 15000000 16600000 16610000 17090000 Objeto: A aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a sede da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme no art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 14.133/2021. Assinatura: Altamira/PA 14/08/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266 LEAL:00635266202
202 Dados: 2026.08.14
08:34:51 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, em cumprimento às determinações constantes no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo do **PREGÃO ELETRÔNICO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203005/2026/CGL/ATM.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E SEMAFÓRICA, INCLUINDO LOCAÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO COM CESTO AÉREO/PLATAFORMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

EMPRESAS E VALORES TOTAIS HOMOLOGADOS: XINGU TINTAS LTDA – CNPJ nº 43.620.257/0001-59, pelo valor total de R\$ 989.850,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); CLÁUDIO DOS S. ALVES LTDA – CNPJ nº 32.053.984/0001-65, pelo valor total de R\$ 945.813,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS); NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA – CNPJ nº 02.705.910/0001-03, pelo valor total de R\$ 417.500,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS); e TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ nº 17.592.525/0001-66, pelo valor total de R\$ 2.178.075,00 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E OITO MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.531.238,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, na condição de Autoridade Superior do Processo, permanecendo os **Lotes 05 e 06** fracassados, conforme registrado nos Termos de Homologação e Homologação Complementar nº 01.

Altamira/PA, 14 de setembro de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26-0202-009-PMA-
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: COMÉRCIO DE GÁS VITÓRIA – CNPJ: 50.513.774/0001-94 - CONTRATO Nº 26-0202-009-PMA. Objeto: Reajuste e Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Preços Registrados, nos Termos Da Lei Federal Nº 14.133/202. Altamira/PA, 04/08/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:006352662
02

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202
Dados: 2026.08.04 10:20:39
+03'00'

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2025.009.001-PE- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**
FORNECEDOR: **COMÉRCIO DE GÁS VITÓRIA – CNPJ: 50.513.774/0001-94.** ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.031.001. Objeto Reajuste e Restabelecimento do Equilíbrio
Econômico-Financeiro dos Preços Registrados, nos Termos Da Lei Federal Nº 14.133/202.
Altamira/PA, 04/08/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
LEAL:00635266 por LAISE MARTINS
202 LEAL:00635266202
Dados: 2026.08.04
10:20:55 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37 CONTRATADA: **FULL MIX IMPORT'S LTDA**, CNPJ nº **59.048.549/0001-07**, contrato nº. 26-0831-001-PMA, valor total R\$ 908.578,20 (Novecentos e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos). **NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP**, CNPJ: **23.882.208/0001-87**, contrato nº. 26-0831-002-PMA, valor total R\$ 208.928,00 (Duzentos e oito mil e novecentos e vinte e oito reais). **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**, CNPJ nº **01.657.353/0001-21**, contrato nº. 26-0831-003-PMA, valor total R\$ 103.734,00 (Cento e três mil e setecentos e trinta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresas para locação desktop's, notebook's e de máquinas de impressoras com manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de toner, papel a4 e serviços de cópias, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes necessários, como todo o suprimento, atendendo as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias especificadas (s) no (s) Termo de Referência, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 31/08/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
LEAL:00635266 por LAISE MARTINS
202 LEAL:00635266202
11:05:22 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br